



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 20 de março de 2025 .

De: Gabinete do Vereador Caio de Oliveira Egêa Silveira
Para: Plenário

Referência:
3356/2025
Emenda nº 4/2025

Autoria: Caio Oliveira

Ementa: Modifica o parágrafo 3º do artigo 2º para que conste o seguinte texto:

§ 3º O benefício de transferência de renda será concedido pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mantidas as condições de elegibilidade e condicionadas às disponibilidades orçamentárias e financeiras.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição
Ação realizada: Proposição Protocolada
Descrição:
Próxima Fase: Emenda Apresentada

Responsável pela Tramitação: Protocolo Automático



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3400380032003000310031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.